



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 159 de 14 de Dezembro de 2015

“Autoriza a cessão do servidor e da outra providencias.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor JOSE DIJENAL DE ANDRADE, portador do registro de identidade n.º 1242048, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 694.197.795-72, integrante do Quadro de Pessoal Executivo Municipal, no cargo de Técnico Administrativo, para que o mesmo possa desempenhar suas funções junto à Secretaria de Estado de Sergipe, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 14 de dezembro de 2015.

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita

11